

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3448 – Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2009

## DMLU retira 355 toneladas de lixo da Vila Chocolateão

Fredy Vieira / Banco de Imagens – PMPA



**DMLU estima em R\$ 10 mil os custos da operação de limpeza na vila**

incêndio destruiu mais de 50 casas na segunda-feira. “Atrasamos um pouco em relação à previsão inicial porque, após retirarmos os restos do incêndio, ainda encontramos muito lixo no local”, explica Régis Galvão, o coordenador da equipe de trabalho.

As duas retroscavadeiras carregaram os sete caminhões-caçamba durante 14 horas e estes percorreram quase dois mil quilômetros nessa remoção. Como essa carga ainda percorrerá aproximadamente mais 100 quilômetros

até o aterro sanitário em Minas do Leão em carretas de aproximadamente 25 toneladas (serão 14 viagens), o DMLU ainda não finalizou a contabilização dos seus gastos com a operação. “Estamos estimando que seja um valor de aproximadamente R\$ 10 mil, sem contar a nossa mão-de-obra”, calcula o supervisor de operação do DMLU, Adelino Lopes Neto.

### Dmae entrega primeira conta de água no sistema Braille

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) entregou na manhã de hoje, 28, a primeira conta de água em braille, confeccionada especialmente para usuário deficiente visual. O ato ocorreu durante o evento de obliteração do selo Louis Braille, realizado na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). A usuária beneficiada com a conta pioneira foi dona Zilma Maria Mello Herencio, moradora da Vila Cefer II.

Espontaneamente, o Dmae passou a emitir as contas neste mês em conformidade com a Lei Estadual Nº 12.498/06, a qual assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber os boletos de suas contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em braille. No caso do Dmae, quem tiver interessado basta fazer o cadastro em um dos postos de atendimento solicitando o serviço, como já fizeram outros usuários além de dona Zilma, que também receberão suas contas em braille.

O evento contou com a participação de autoridades municipais, estaduais e federais. Representando o Dmae, a chefe do Setor de Entrega de Contas, Melissa Vieira da Silva, destacou a política de gestão do departamento. “Estamos focados no atendimento ao cliente, por isso realizamos reformas em todos os nossos postos de atendimento com objetivo de padronizá-los, torná-los acessíveis às pessoas com deficiência e oferecer um atendimento qualificado” enfatiza Melissa.

O usuário com deficiência visual que se cadastrar em um dos cinco postos comerciais

do Dmae vai receber, sem custo extra, no local solicitado, dois documentos ao mesmo tempo: o demonstrativo tradicional, impresso em tinta, com código de barras para pagamento em bancos e lotéricas, e a conta em braille.

**Sistema** - O braille é um sistema de leitura e escrita tátil que consta de seis pontos em relevo, dispostos em duas colunas de três pontos. Os seis pontos formam a chamada “cela braille”. A diferente disposição desses seis pontos permite a formação de 63 combinações ou símbolos, que podem representar letras simples e acentuadas, pontuações, algarismos, sinais algébricos e notas musicais. O sistema foi inventado pelo francês Louis Braille e adotado em 1852 na Europa e na América.

Maria de Lourdes Wolff / DMAE



**Zilma Herencio (E) recebeu a primeira conta de água confeccionada em braille**

### Descida da Borges

Amanhã, 30, a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) promove a última edição do ano da Descida da Borges, festa que relembra os antigos carnavais de Porto Alegre. O desfile começa às 20h30 e percorre o trecho que vai da Esquina Democrática até o Mercado Público. Participam o Grupo de Acesso, a União da Vila IAPI e o Império da Zona Norte. Neste ano o evento conta com o incremento da iluminação, banheiros e câmeras de segurança.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



### Leilão de camarotes

O leilão dos camarotes e frisas na Passarela do Samba para o Carnaval 2009 acontece dia 5 de fevereiro, às 20h, no 4º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A venda de ingressos para as arquibancadas será dias 9 e 10 de fevereiro, no Ginásio Tesourinha (Av. Erico Verissimo s/n), das 8h às 17h. Os lances mínimos para os camarotes serão de R\$ 500 e para as frisas R\$ 100. Cada frisa é composta de uma mesa de apoio e dez cadeiras de uso reservado ao proprietário e seus convidados, a céu aberto, no mesmo nível da pista de desfile. O camarote tem capacidade para 15 pessoas, é um espaço reservado e coberto, cerca de quatro metros acima da pista. Os valores dos ingressos são R\$ 5 para os dias 20 e 21 (Grupo Especial) e R\$ 3 (Desfile das Campeãs) para o dia 28. No dia 22 (Grupo de Acesso), a entrada para a Passarela do Samba no Complexo Cultural do Porto Seco será gratuita.

### Jurados vêm do Rio

O júri do Grupo Especial do Carnaval de Porto Alegre 2009 será composto exclusivamente por personalidades do Rio de Janeiro. Coordenado pelo presidente da Associação dos Diretores de Harmonia do Carnaval do Rio, Jandir Antunes, o grupo é formado por algumas celebridades do mundo do samba. A maioria deles já julgou o carnaval de 2008. A apuração dos vencedores acontece dia 24 de fevereiro, às 9h, na Passarela do Samba do Complexo Cultural do Porto Seco. O desfile das campeãs será no dia 28, a partir das 21h.

### UBS Belém Velho

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Belém Velho, localizada na Estrada Costa Gama, 729, estará fechada nesta sexta-feira, 30, a partir das 16h, para ser desinsetizada. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a UBS reabre terça-feira, 3 de fevereiro, às 9h.

### Trilha ecológica

Hoje, 29, a partir das 9h, o Centro de Educação e Informação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove trilha ecológica orientada no Parque Gabriel Knijnik. Participam alunos e professores da PUCRS. A iniciativa é parte do Programa de Educação Tutorial, que é uma modalidade de cursos de graduação daquela universidade. Dando continuidade ao trabalho desenvolvido em 2008, quando foram abordados aspectos teóricos, a atividade agora prevê um enfoque prático dos conteúdos trabalhados. Baseado nos moldes de grupos tutoriais de aprendizagem, os alunos do PET desenvolvem programas de ensino, pesquisa e extensão que oportunizam a ampliação de suas experiências além da formação acadêmica.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.185, de 13 de janeiro de 2009.**

**Exclui árvore declarada imune ao corte pelo Decreto nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica excluída da declaração de imunidade ao corte a árvore pinheiro – Pinus pátula, localizada na Rua Dr. Campos Velho nº 1854, conforme o processo administrativo nº 002.2496000.00.3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Carlos Garcia,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.189, de 15 de janeiro de 2009.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 675.266,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d” do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada**  
Crédito: 4000-17.0512.104.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 675.266,00  
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 675.266,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 675.266,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto**  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231**  
**ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907**  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230**  
**ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50**  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas**

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.191, de 21 de janeiro de 2009.**

**Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 219.500,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d” do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

**PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre**  
Crédito: 2602-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS  
Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 219.500,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 219.500,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 219.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de janeiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.192, de 21 de janeiro de 2009.**

**Lota Funções Gratificadas na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SMED, em conformidade com a Lei nº 10.444, de 3 de junho de 2008; altera a redação do inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam lotadas funções gratificadas, criadas pela Lei nº 10.444, de 3 de junho de 2008, que passam a integrar o item 2 do Anexo II da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores, em unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.5	Vice-Diretor de Escola	Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol
01	1.1.1.5	Vice-Diretor de Escola	Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes
01	1.1.1.5	Vice-Diretor de Escola	Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro
01	1.1.1.5	Vice-Diretor de Escola	Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino
01	1.1.1.5	Vice-Diretor de Escola	Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice
01	1.1.1.5	Vice-Diretor de Escola	Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck
01	1.1.1.5	Vice-Diretor de Escola	Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura

Art. 2º Fica alterado o inc. VIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto no artigo anterior,

que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

... Secretário Municipal

[...]

... SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO

... Supervisor

[...]

... DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

... Diretor

[...]

... Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol

... Diretor de Escola

... Vice-Diretor de Escola (2)

... Secretário de Escola

... Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes

... Diretor de Escola

... Vice-Diretor de Escola (2)

... Secretário de Escola

[...]

... Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro

... Diretor de Escola

... Vice-Diretor de Escola (2)

... Secretário de Escola

[...]

... Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino

... Diretor de Escola

... Vice-Diretor de Escola (2)

... Secretário de Escola

[...]

... Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice

... Diretor de Escola

... Vice-Diretor de Escola (2)

... Secretário de Escola

[...]

... Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck

... Diretor de Escola

... Vice-Diretor de Escola (2)

... Secretário de Escola

[...]

... Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura

... Diretor de Escola

... Vice-Diretor de Escola (2)

... Secretário de Escola

[...]

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 10.244, de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de janeiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.195, de 22 de janeiro de 2009.**

**Aprova o Plano de Manejo da Reserva Biológica do Lami – José Lutzemberger.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Manejo da Reserva Biológica do Lami – José Lutzemberger, conforme Portaria da SMAM nº 228, publicada no DOPA em 16 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Carlos Garcia,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.196, de 22 de janeiro de 2009.**

**Altera a Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município – PGM, a redação do inciso VI do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores; e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Gerência de Precatórios e Contencioso Administrativo – GPCA, subordinada à Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais – PGA-AF, da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

Art. 2º Fica excluída 01 (uma) Função Gratificada de Gerente A (1.1.1.3) do Posto de Arrecadação Fiscal – PAF, da Procuradoria da Dívida Ativa – PDA, da PGA-AF, da PGM.

Art. 3º Fica lotada 01 (uma) Função Gratificada de Gerente A (1.1.1.3), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, junto à GPCA, da PGA-AF, da PGM.

Art. 4º Fica alterado o inciso VI do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

... Procurador-Geral do Município

[...]

... PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE ASSUNTOS FISCAIS

... Procurador-Geral Adjunto

1.1.1.8

... Gerência de Precatórios e Contencioso Administrativo

... Gerente A

1.1.1.3

... Procuradoria da Dívida Ativa

... Procurador-Chefe

1.1.1.5

... Posto de Arrecadação Fiscal (OI)

... Procuradoria Tributária

... Procurador-Chefe

1.1.1.5

[...]

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.197, de 22 de janeiro de 2009.**

**Permite o uso oneroso a Valter Luiz Cardeal de Souza de próprio municipal localizado na Rua Araponga nº 6.**

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso a Valter Luiz Cardeal de Souza, a título oneroso, do próprio municipal, adiante descrito, conforme expediente administrativo nº 001.053040.04.0, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Um terreno localizado junto ao nº 6 da Rua Araponga, com aproximadamente 35m², possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 2,33m no alinhamento da Rua Araponga; a sudoeste mede 13,00m e limita-se com o leito da Rua Dr. Jorge Fayet; a sul mede 2,33m e limita-se com o leito da Rua Dr. Jorge Fayet; a noroeste mede 17,00m e limita-se com o imóvel nº 6 da Rua Araponga. Quarteirão: Rua Araponga, Rua Dr. Jorge Fayet, Rua Gustavo Schmidt e Rua Luiz Voelcker. Bairro: Chácara das Pedras.

Art. 2º A identificação do imóvel cedido ao Sr. Valter Luiz Cardeal de Souza, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.199, de 26 de janeiro de 2009.**

**Institui Área Especial de Interesse Social II – AEIS II, para fins de regularização do loteamento localizado na Av. Monte Cristo nº 600, Macrozona (MZ) 05, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 018, Bairro Vila Nova, cria a Subunidade 04 e define regime urbanístico, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e tendo em vista às disposições do art. 78, incs. I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social II, a área localizada na MZ 05, UEU 018, compreendida por uma gleba situada na Av. Monte Cristo nº 600, a qual passa a constituir a Subunidade 04, conforme limites e confrontações constantes na planta anexa, integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico para subunidade 04:  
Densidade = 140Hab/ha  
Atividade = Mista 01  
Índice de Aproveitamento = 1,3  
Taxa de Ocupação = Altura máx. 9,00m e Taxa de Ocupação 75%  
Recuo de Jardim = 4,00m.

Art. 3º Quanto aos padrões de lotes e ao gabarito da via, serão aceitos os constantes no Estudo de Viabilidade Urbanística, que deverá atender as diretrizes fornecidas pelo Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária/Gerência de Regularização de Loteamento da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º As edificações constantes na planta cadastral, base do Estudo de Viabilidade Urbanística, poderão ser regularizadas independente dos padrões definidos neste Decreto, em qualquer tempo. As demais deverão atender ao disposto no presente Decreto.

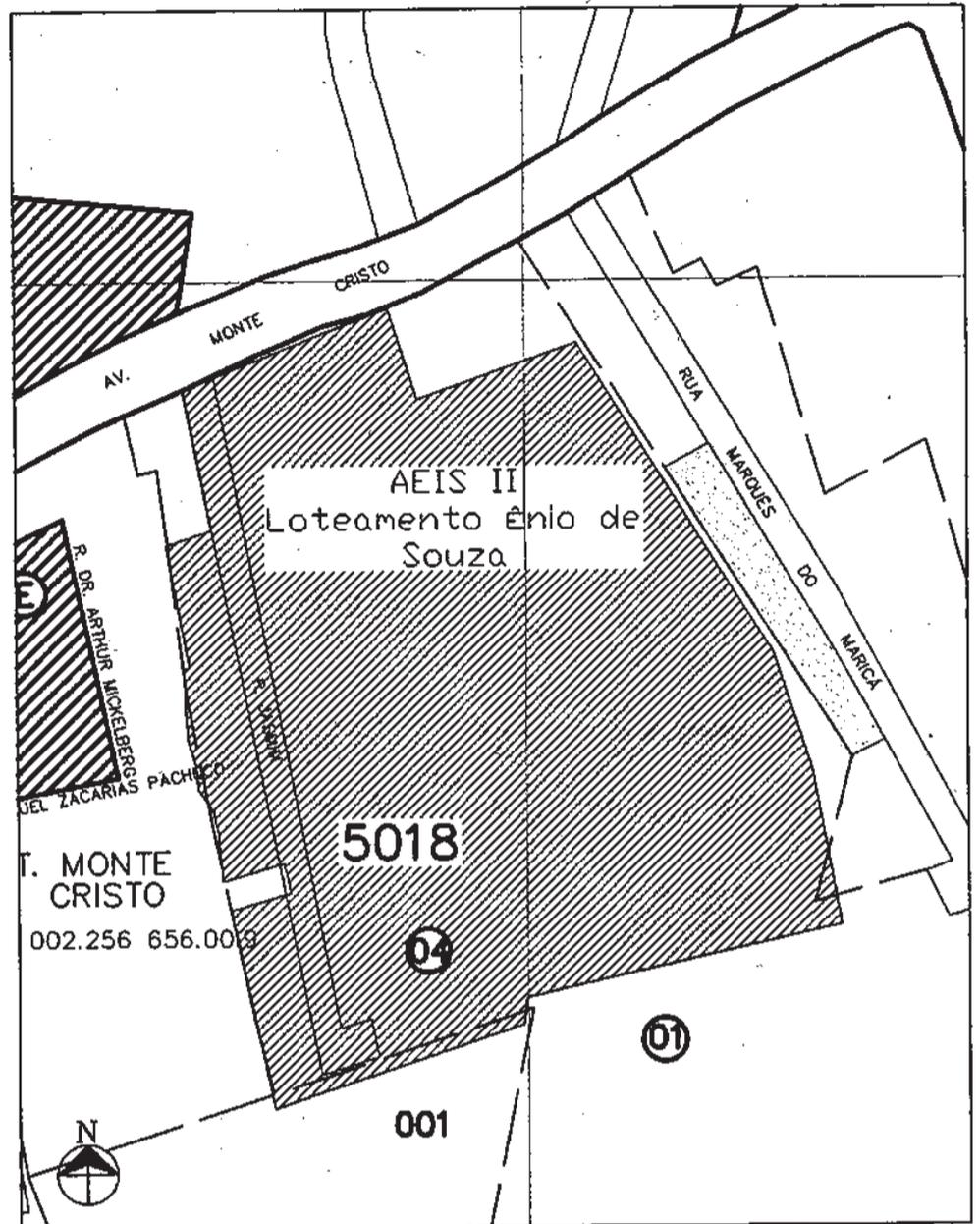
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**PLANTA****DECRETO Nº 16.200, de 27 de janeiro de 2009.**

**Fixa a data de 2 de fevereiro de 2009 como Dia de Passe Livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

## D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 2 de fevereiro de 2009 – Dia de Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.201, de 28 de janeiro de 2009.****Dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2009 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4320/64, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I**  
**DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DA COMPETÊNCIA PARA**  
**A LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

Art. 1º A liberação de recursos orçamentários relativos a créditos orçamentários e adicionais são de responsabilidade do Comitê Gestor de Segunda Instância e do Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.

Art. 2º Caberá ao Comitê Gestor de Segunda Instância:

- I – analisar e deliberar sobre a liberação de recursos orçamentários;
- II – analisar e deliberar sobre matérias que tenham repercussão orçamentária;
- III – analisar e deliberar sobre quotas adicionais às estabelecidas neste Decreto; e
- IV – estabelecer normas complementares para a execução orçamentária.

Art. 3º Caberá ao Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária deliberar e autorizar a liberação de recursos orçamentários para despesas:

- a) de valor até R\$ 20.000,00;
- b) compulsórias, tais como: energia elétrica, telefonia, água, impostos, restituições, indenizações, anuidades e mensalidades, renovação de assinaturas revistas técnicas, locação de imóveis, serviços de vigilância, serviços de correios, e outras da mesma natureza;
- c) vinculadas, provenientes de transferências e fundos especiais; e
- d) urgentes, que estejam devidamente justificadas, “ad referendum” do Comitê Gestor de Segunda Instância, conjuntamente com outro membro daquele Comitê.

Art. 4º O Comitê Gestor de Segunda Instância poderá submeter ao Comitê Gestor de Primeira Instância matérias de sua competência, previstas neste Decreto.

**CAPÍTULO II**  
**SEÇÃO I**  
**DAS RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 5º Ficam contingenciados, no exercício de 2009, 20% (vinte por cento) das dotações orçamentárias financiadas pelas fontes, a saber: 1) Tesouro Livre – Administração Direta; 2) Tesouro Livre – Administração Indireta.

Parágrafo único. Não se aplica o contingenciamento nas despesas a seguir:

- I – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – Serviço da Dívida;
- III – Inativos, Pensionistas e demais benefícios previdenciários;
- IV – Sentenças Judiciais;
- V – Auxílio-Refeição;
- VI – PASEP; e
- VII – Ações Finalísticas de Assistência Social, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Art. 6º As dotações de investimentos estão administrativamente retidas, ficando sua liberação condicionada à deliberação, caso a caso, do Comitê Gestor de Segunda Instância.

Art. 7º As despesas relativas ao Desenvolvimento e Manutenção do Ensino e as despesas relativas às Ações e Serviços Públicos de Saúde terão por base a reestimativa da receita de impostos, respeitado, respectivamente, o disposto nos artigos 212 e 198 da Constituição Federal.

**SEÇÃO II**  
**DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Art. 8º Os órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal ao solicitarem as liberações de dotações orçamentárias, aprovadas na Lei nº 10.598, de 18

de dezembro de 2008, deverão observar o Cronograma de Execução Mensal do Orçamento, estabelecido pelo Anexo I deste Decreto.

Art. 9º Caberá ao Gabinete de Programação Orçamentária providenciar a publicação dos relatórios de que trata o art. 20 da Lei nº 10.552, de 13 de outubro de 2008, – Lei de Diretrizes Orçamentárias –, nos termos de seu parágrafo único.

**SEÇÃO III**  
**DAS LIBERAÇÕES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Art. 10. Os pedidos de liberação de recursos orçamentários deverão ser encaminhados com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias em relação à necessidade de liberação.

Art. 11. Os órgãos deverão encaminhar ao Gabinete de Programação Orçamentária, até 13 de fevereiro de 2009, o conjunto de ações governamentais expressas na lei orçamentária com a programação de desembolso das despesas de custeio e investimentos, discriminados por projetos e atividades, conforme modelo e normas aprovados pelo Comitê Gestor de Segunda Instância.

Parágrafo único. A liberação de recursos para a execução orçamentária do exercício de 2009 fica condicionada ao atendimento do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**SEÇÃO IV**  
**DAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Subseção I**  
**Das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais**

Art. 12. Os órgãos deverão providenciar junto à Coordenação do Centro de Direitos e Registros da Secretaria Municipal de Administração – CEDRE/SMA o cadastramento de servidores e de estagiários, classificados por projetos e atividades, consoante o orçamento vigente.

Art. 13. Fica condicionada à prévia apreciação do Comitê Gestor de Segunda Instância a solicitação de nomeação de pessoal, bem como a ampliação de número de estagiários.

**Subseção II**  
**Das Horas-extras**

Art. 14. O limite máximo de horas extras mensais será o preconizado no Decreto nº 15.290, de 28 de agosto de 2006.

Art. 15. As quantidades de horas-extras a serem liberadas no exercício de 2009 terão por base as solicitadas pelos órgãos, distribuídas por quadrimestre, sujeitas à aprovação prévia do Comitê Gestor de Segunda Instância.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal da Administração e verificação da legalidade dos atos de concessão.

**Subseção III**  
**Das Despesas de Serviços de Terceiros e Encargos**

Art. 16. Os órgãos deverão cadastrar todos os contratos vigentes, de natureza continuada, no módulo “Contratos” do Sistema de Gerência Orçamentária – GOR.

Art. 17. Observados os limites constantes do Anexo I, os órgãos deverão providenciar pedidos de liberação de recursos orçamentários, relativos às despesas compulsórias – oriundas de contratos e despesas de natureza continuada – até o final do exercício.

Art. 18. Deverá ser adotado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística como fator de correção dos contratos de prestação de serviços e de fornecedores, salvo quando, por força de legislação federal, outro índice seja obrigatório.

**SEÇÃO V**  
**DOS RECURSOS VINCULADOS**

Art. 19. As despesas financiadas por recursos vinculados serão analisadas e liberadas mediante comprovação de ingresso de receita.

Parágrafo único. As dotações vinculadas a receitas específicas, decorrentes de operações de créditos e convênios, bem como, as que vierem a ser criadas através de créditos adicionais, ficarão administrativamente retidas, enquanto não se tornarem efetivas as condições que assegurem o recebimento das respectivas receitas.

**SEÇÃO VI  
DAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS E DAS  
INVERSÕES FINANCEIRAS**

Art. 20. As licitações de Obras e Instalações ficam condicionadas à autorização prévia do Comitê Gestor de Segunda Instância, cuja solicitação deverá ser feita por meio de pedido de liberação de recursos orçamentários.

Art. 21. Na programação dos investimentos deverão ser priorizadas as demandas decorrentes dos Planos de Investimentos – Orçamento Participativo.

Art. 22. A liberação das dotações de Aquisição de Imóveis dependerá de prévia manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

**SEÇÃO VII  
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Art. 23. Os pedidos de créditos suplementares e especiais deverão ter a correspondente indicação de recursos para a sua cobertura.

Art. 24. As minutas de decretos, relativas a créditos adicionais da Administração Indireta, serão previamente analisadas pelo Gabinete de Programação Orçamentária.

**SEÇÃO VIII  
DAS SENTENÇAS JUDICIÁRIAS**

Art. 25. As despesas com Sentenças Judiciárias obedecerão à orienta-

ção específica da Secretaria Municipal da Fazenda e à deliberação do Comitê Gestor de Segunda Instância.

**SEÇÃO IX  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 26. O registro da execução orçamentária será efetuado em nível de rubrica, observado o “Ementário de Classificação da Despesa Orçamentária 2009”, disponível no site do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br> em Plano de Contas/Documentos.

Art. 27. A celebração de operações de créditos e/ou convênios que exijam recursos orçamentários para contrapartida, cuja fonte de recursos seja Tesouro Livre, deverá ser precedida da aprovação do Comitê Gestor de Segunda Instância.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2009.

José Fortunati,  
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.201														
ORÇAMENTO - 2009														
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO														
Programa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
0100-A Receita é Saúde	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	833.305.305
0101-Bem-Me-Quer	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	68.213.170
0102-Carinho não tem idade	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	11.049.428
0103-Cidade Acessível	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	18.959.051
0104-Cidade Integrada	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	195.082.550
0105-Cresce Porto Alegre	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	17.477.071
0106-Desenvolvimento Municipal - PDM	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	12.078.551
0107-Gurizada Cidadã	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	11.239.467
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	22.451.304
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola		40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	480.539.724
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	317.495.668
0111-Porto Alegre da Mulher	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	153.600
0112-Porto da Inclusão	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	135.075.601
0113-Porto do Futuro	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	811.362
0114-Porto Verde	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	171.628.353
0115-Socio-Ambiental	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	85.148.523
0116-Viva o Centro	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	17.094.823
0117-Vizinhança Segura	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	19.309.847
0119-Gestão Total	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	606.643.638
0120-Governança Solidária Local	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	24.220.295
0121-Orçamento Participativo	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	1.394.153
9999-Reserva de Contingência	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	29.792.073
<b>Total geral</b>	<b>256.596.963</b>	<b>3.079.163.555</b>												

Nota: Incluído SUS, DMAE e recursos vinculados, excluindo Câmara Municipal.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MARIA LUCIA DELAVUSCA PORTELA, 266702, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.1.09, a incorporação ao vencimento que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança, diretora de escola infantil 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 15.1.09 (processo 1.2426.09.9).

**CONCEDE** a ALBERTO MIOTTO GAGELLINI, 327958, administrador, ES.1.01.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.12.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função

gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 19.1.09 (processo 1.3748.09.0).

**DESIGNA** GISELLE SANT'ANNA PERALTA, 193802/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.12.08, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, código do posto 11150005, da Equipe de Material, código do órgão 15501002, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 13 de 7.1.09 (processo 1.69770.08.5).

**DESIGNA** RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.1.09, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal II, Equipe I de Vigilância, Serviço da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana, 08305002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 36 de 14.1.09 (processo 1.77.09.7).

denação de Segurança Urbana, 08305002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 36 de 14.1.09 (processo 1.77.09.7).

**DISPENZA** MOEMA PERES MILIORANCA, 415501/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.12.08, da função gratificada de chefe de equipe, código do posto 11150005, da Equipe de Material, código do órgão 15501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 7.1.09 (processo 1.69770.08.5).

**DISPENZA** MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020, guarda municipal, FV.1.03.04, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.1.09, da função gratificada de chefe de zonal 11130009, da Zonal II, da Equipe de Vigilância, Serviço da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana 08305002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 14.1.09 (processo 1.77.09.7).

**DISPENZA** ZULMA GOMES LENTINO, 401186/4, da Secretaria Municipal de Administração, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 31.12.08, da função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Acompanhamento Funcional, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501019, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 15.1.09 (processo 1.1599.09.7).

**DISPENZA** LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, 541993/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, a contar de 13.11.08, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 10700005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 19.1.09 (processo 1.2774.09.7).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso**

**de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.09, CESAR AUGUSTO FLORES, 645270, gari AC.3.08.02.C.6 da Seção Zona Nordeste, para exercer a função gratificada, Setor de Coleta Zona Sul 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 12.1.09 (processo 5.2494.08.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.09, ZULMA GOMES LENTINO, 401186, psicólogo ES.3.17.NS.B.5 da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2 (70), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 14.1.09 (processo 5.120.09.0).

**DISPENSA** a contar de 1º.1.09, JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391, motorista OP.3.14.04.C.8 da Seção Zona Nordeste, do exercício da função gratificada Setor de Coleta Zona Sul 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 12.1.09 (processo 5.2494.08.6).

## Portarias

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361/3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania a disposição da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.1 a 31.12.09, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 137 de 19.1.09 (processo 1.67586.08.2).

**CONVOCA** PAULO RENATO ARDENGI RIZZARDI, 856876/2, diretor, 1127, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 141 de 19.1.09 (processo 1.67586.08.2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ ANTONIO FIGUEIRAS, 29400.0, pedreiro, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretariado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, 10242.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 5 a 19.1.09, através da Portaria 325 de 23.12.08.

**DESIGNA** OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 16811.0, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502019, substituindo JOSE RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 12.2.09, através da Portaria 335 de 30.12.08.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROZANE MARIA DE JESUS ANTUNES, 25019.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Infantil do Bairro Cavalhadas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611018, substituindo LISIANE VIEIRA SANTOS, 28083.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime com-

plementar de trabalho, através da Portaria 29 de 12.1.09.

**DESIGNA** VERA LUCIA GOMES MANDIAN, 34973.5/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611009, substituindo MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA, 17974.0/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 30 de 12.1.09.

**DESIGNA** BETHÂNIA REIS RODRIGUES, 81632.5/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611009, substituindo VERA LÚCIA GOMES MANDIAN, 34973.5/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 31 de 12.1.09.

**DESIGNA** ELIARA CARBONAR TROIS, 28056.5/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal da Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611016, substituindo ROSY REIS, 20707.2/01, professora, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 32 de 12.1.09.

**DESIGNA** ROSELAINÉ AZAMBUJA MACHADO, 15860.7/01, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação 11150027, 15611016, substituindo ELIARA CARBONAR TROIS, 28056.5/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 33 de 12.1.09.

**DESIGNA** REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, 23208.0/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611003, substituindo JANIZE TEIXEIRA DUARTE, 23469.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 34 de 12.1.09.

**DESIGNA** THAIS MENNA BARRETO, 47038.0/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611003, substituindo REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, 23208.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 35 de 12.1.09.

**DESIGNA** MARIA DO CARMO RODRIGUES OTT, 28070.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611015, substituindo LETÍCIA AGUIAR BOTTARI, 78726.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 36 de 12.1.09.

**DESIGNA** MÁRCIA ELISIANE CHAGAS DA SILVA, 49033.0/04, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611015,

substituindo MARIA DO CARMO RODRIGUES OTT, 28070.0/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 37 de 12.1.09.

**DESIGNA** ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL, 34566.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ÂNGELA MARIA SILVA ARAÚJO, 52964.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 38 de 12.1.09.

**DESIGNA** ROSANGELA DOS SANTOS SOARES, 34495.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611020, substituindo PATRÍCIA SCHIVITZ ZAGO, 33100.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 39 de 12.1.09.

**DESIGNA** FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 40100.9/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo ILÍBIA CALLEYA SILVA, 28044.9/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 40 de 12.1.09.

**DESIGNA** MARIA INÊS BITENCOURT SOARES, 18401.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 40100.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 41 de 12.1.09.

**DESIGNA** LILIAN MARY DE CASTRO BRASILE, 19522.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611033, substituindo LIGIA KAUER, 34342.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 42 de 12.1.09.

**DESIGNA** LUCIANE TREMARIN SANTANA, 56109.8/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611033, substituindo LÍLIAN MARY DE CASTRO BRASIL, 19522.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 43 de 12.1.09.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISE MARIA ANDREIS SEGATT, 282665/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime suplementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624001, substituindo CLAUDIA MARIA STEIN WINTER, 299501/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 5 de 13.1.09.

**DESIGNA** JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime suple-

mentar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 6 de 13.1.09.

**DESIGNA** SARA TERESINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime suplementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo FERNANDO MABILDE, 141292/04, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 7 de 13.1.09.

**DESIGNA** SILVIA REGINA GODINHO BAUER, 283438/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, sem regime de tempo integral pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo GILBERTO BEZE BISSO, 281806/01, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 8 de 13.1.09.

**DESIGNA** ANA LÚCIA VAZ DIAS, 483166/01, professora, ED.1.03.M4, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 170450/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 9 de 13.1.09.

**DESIGNA** CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 121165/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 10 de 13.1.09.

**DESIGNA** CLARA MARIA GIRON DA SILVA, 206663/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, substituindo KÁTIA MARI BERTI, 2939961/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09 através da Portaria 11 de 13.1.09.

**DESIGNA** GUSTAVO OTTO AQUARE HAGEN, 338476/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo LISIOLETE INÊS SCHIMIDT, 420351/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 12 de 13.1.09.

**DESIGNA** VICENTE DORNELES CAMPOZANI, 141280/03, professor, ED.1.03.M5, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 11150026, 0650402, substituindo MARCIA LUIZA LUCHSINGER ARAUJO, 436590/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 13 de 13.1.09.

**DESIGNA** ELIZABETTE AMORIM, 67110/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 14 de 14.1.09.

**DESIGNA** JOÃO BAPTISTA DE GODOY NETO, 287857/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerencia Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo MARIA ISABEL ZENI, 257373/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 15 de 13.1.09.

**DESIGNA** GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de Responsável por atividades I NS, da Gerencia Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer,

11130030, 06624002, substituindo REJANE ALVES FERREIRA, 257300/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 16 de 13.1.09.

**DESIGNA** ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO, 291903/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerencia de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 18 de 13.1.09.

**DESIGNA** DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARÃES, 300060/02, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerencia Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo VERA LÚCIA RORATTO CARVALHO, 281429/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 19 de 13.1.09.

**DESIGNA** BERNARDO MOMBELLI BIOCCHI, 282604/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerencia Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo VITOR HUGO LOBATO WINTER, 78855/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 20 de 13.1.09.

**DESIGNA** GABRIELA NOBRE BINS, 816258/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerencia executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 21 de 13.1.09.

**DESIGNA** ROSANA FERNANDES CAMPANI, 818863/02, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624001, substituindo CARMEN ROSANE MASSON, 256289/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 22 de 13.1.09.

**DESIGNA** MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER ARAÚJO, 436590/01, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente II, da Gerência pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624001, substituindo CARMEN ROSANE MASSON, 256289/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 23 de 13.1.09.

**DESIGNA** GILMAR TONDIN, 193000/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624003, substituindo RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 24 de 14.1.09.

**DESIGNA** LORENA HAUBERTDE LIMA PIMENTEL, 301374/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo ADRIANA CUNHA DUARTE, 255777/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 5.12.08 a 3.4.09, através da Portaria 26 de 14.1.09.

**DESIGNA** LORENA HAUBERTDE LIMA PIMENTEL, 301347/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo ADRIANA CUNHA DUARTE, 255777/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de benefício assistencial, de 4.4 a 2.6.09, através da Portaria 27 de 14.1.09.

**DESIGNA** JUAREZ LUIS DA SILVA DOMINGOS, 97989/03, instalador, OP.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 11120002, 06501005 substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757/02, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 28 de 14.1.09.

**DESIGNA** NERI ANTONIO SEVERO, 199427/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, 06501005, substituindo RAUL AZAMBUJA CONDOLTA, 539895/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 29 de 14.1.09.

**DESIGNA** SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividade I, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 282203/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 11.12.08, através da Portaria 30 de 15.1.09.

**DESIGNA** SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividade I, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 282203/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 19.12.08 a 1º.1.09, através da Portaria 31 de 15.1.09.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 1º.3.06 a 3.7.08, a JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, contínuo AC.3.03.03, da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 776 de 19.12.08 (processo 5.2605.08.2).

**CONCEDE**, de 1º.9.06 a 14.7.08, a TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324386, gari AC.3.08.02, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 778 de 19.12.08 (processo 5.1840.08.8).

**CONCEDE**, de 11.11.03 a 29.2.08, a ALCEU DOS SANTOS, 660258, gari AC.3.08.02.B.5 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 780 de 29.12.08 (processo 5.2577.08.9).

**CONCEDE**, de 5.1.09 a 19.1.09, a MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, técnico segurança do trabalho TP.3.08.07.A.2 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau quatro, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, através da Portaria 009 de 8.1.09

(processo 5.24.09.0).

**CONCEDE**, de 15.1.09 a 13.2.09, a LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau quatro, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, através da Portaria 14 de 8.1.09 (processo 5.2894.08.4).

**CONCEDE**, de 2.1.09 a 16.1.09, a CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, apontador AC.3.02.04.D.8 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau seis, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, através da Portaria 16 de 9.1.09 (processo 5.2895.08.0).

**CONCEDE**, a contar de 21.10.08, a MARIA HELENA FERNANDES DA ROSA, 651828, gari AC.3.08.02.C.6 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau quatro, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra "i", combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, o item 2, inciso II, através da Portaria 60 de 12.1.09 (processo 5.2396.08.4).

**CONCEDE**, de 6.2.09 a 20.2.09, a FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador AC.3.02.04.B.5 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau seis, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, através da Portaria 94 de 14.1.09 (processo 5.119.09.1).

**CONCEDE**, de 2.1.09 a 3.2.09, a ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 650149, gari AC.3.08.02.B.6 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau quatro, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, através da Portaria 95 de 14.1.09 (processo 5.118.09.5).

**CONCEDE**, de 1.12.03 a 14.7.08, a JOEL NASCIMENTO FREITAS, 629082, motorista OP.3.14.04, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 96 de 14.1.09 (processo 5.2772.08.6).

**CONCEDE**, de 15.7.08 a 18.8.08, a JOEL NASCIMENTO FREITAS, 629082, motorista OP.3.14.04, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, através da Portaria 97 de 14.1.09 (processo 5.2772.08.6).

**DESIGNA**, de 1º.1.09 a 31.12.09, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, assessor técnico e RAUL JARDIM

CABRAL, 664896, supervisor administrativo Financeiro, para desempenharem as funções de Ordenadores de Despesas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, tendo como substitutos nos impedimentos legais dos titulares, os servidores ADELINO LOPES NETO, matrícula 825235 e ROBERTO ALLENDORF MARTINS, matrícula 82834, através da Portaria 4 de 7.1.09 (processo 5.327.06.9).

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** à TERESA DA SILVA E SILVA, 646328, gari, AC.3.08.02.C.7 deste Departamento estágio experimental pelo período de até seis meses, lotando-a na Seção de Sanitários, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de; fazer o serviço de faxina em geral, limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, utensílios, encerrar assoalhos, lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 786 de 30.12.08 (processo 5.3473.06.6).

**ATRIBUI** à JUSSARA TERESINHA MORAES TRINDADE, 650551, gari, AC.3.08.02.C.5 deste Departamento estágio experimental pelo período de até 06 meses, lotando-a na Seção Zona Centro, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de; Ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios; remover pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios e restringir o espaço físico (não deve realizar grandes esforços), através da Portaria 66 de 13.1.09 (processo 5.1798.08.1).

**CONCEDE** a contar de 1.10.08 a ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administra, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF, DA, Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 782 de 29.12.08 (processo 5.2358.08.5).

**CONCEDE**, de 3.2.09 a 4.3.09, a JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, gari AC.3.08.02.D.8, da Seção Cruzeiro do Sul, licença para assumir cargo público eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com artigo 1º, inciso II, alínea "i" Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90, através da Portaria 785 de 30.12.08 (processo 5.2905.08.6).

**CONCEDE**, de 2.1.09 a 31.1.09, a JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, gari AC.3.08.02.D.8, da Seção Cruzeiro do Sul, licença para assumir cargo público eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com artigo 1º, inciso II, alínea "i" Lei Complementar Federal 64 de 18.05.90, através da Portaria 784 de 30.12.90 (processo 5.2905.08.6).

**CONCEDE**, a contar de 5.1.09, a ARTHUR DANTON DE SÁ E SOUZA NETO, 628508, técnico em comunicação social ES.3.19.NS..D.9, do Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 12 de 8.1.09 (processo 5..632.08.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.09, ZULMA GOMES LENTINO, 401186, Psicólogo ES.3.17.NS.B.5 da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 8.1.09 (processo 5.10.09.2).

**CONVOCA**, a contar de 5.1.09, ARTHUR

DANTON DE SÁ E SOUZA NETO, 628508, técnico em comunicação social ES.3.19.NS.D.9, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 8.1.09 (processo 5.632.08.2).

**CONVOCA**, a contar de 1.1.09, SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, assistente administrativo AA.3.04.06.A.3 da Divisão Financeira, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 15 de 8.1.09 (processo 5.39.09.8).

**DESIGNA**, MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, técnico Segurança trabalho da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Direitos e Registros 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELLES KLEIN, 664379, engenheiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 5.1.09 a 16.1.09, através da Portaria 8 de 7.1.09.

**DESIGNA**, VERA LUCIA DELFINO, 645385, operador de radiotransceptor do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Secretária da Delegação de Controle 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PATRICIA CONCEIÇÃO FERREIRA, 644850, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 3.1.09 a 4.3.09, através da

Portaria 67 de 13.1.09.

**DESIGNA**, PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Patrimônio 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 5.1.09 a 3.2.09, através da Portaria 68 de 13.1.09.

**DESIGNA**, ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA, 638370, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 5.1.09 a 3.2.09, através da Portaria 68 de 13.1.09.

**DESIGNA**, LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari da Seção de Sanitários, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, 651609, operador de radiotransceptor, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.1.09 a 13.2.09, através da Portaria 69 de 13.1.09.

**DESIGNA**, EDMILSON GONÇALVES LIMA, 661639, gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALEX EDUARDO GODOY

SOUZA, 655550, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 18.12.09 a 1º.1.09, através da Portaria 70 de 13.1.09.

**DESIGNA**, IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR, 629902, apontador da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARINES GARCIA MOTTA, 657752, apontador, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 15.12.08 a 29.12.08, através da Portaria 71 de 13.1.09.

**DESIGNA**, IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR, 629902, apontador da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARINES GARCIA MOTTA, 657752, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 2.1.09 a 31.1.09, através da Portaria 71 de 13.1.09.

**DESIGNA**, JOSE ORIOVALDO ROLIM, 658732, agente de fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Serviço de Fiscalização 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 630291, agente de fiscalização, por motivo de gozo de férias do titular, de 22.1.09 a 20.2.09, através da Portaria 72 de 13.1.09.

**DESIGNA**, CARLA ROSANE MELLO, 631817, agente de fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe

de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE ORIOVALDO ROLIM, 658732, agente de fiscalização, por motivo de impedimento legal do titular, de 22.1.09 a 20.2.09, através da Portaria 72 de 13.1.09.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.3.06, em relação a JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, contínuo AC.3.03.03.D.7 da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 334 de 7.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 777 de 19.12.08 (processo 5.2633.08.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.08, em relação a ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 781 de 29.12.08 (processo 5.2358.08.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.1.09, em relação a ARTHUR DANTON DE SÁ E SOUZA NETO, 628508, técnico em comunicação social ES.3.19.NS.D.9, do Gabinete do Diretor-Geral, os efeitos da Portaria 217 de 11.4.08, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, através da Portaria 11 de 8.1.09 (processo 5.632.08.2).

**INCLUI**, na Portaria 192 de 27.3.08, que determinou delimitação de tarefas da servidora MARIA EDILES SILVEIRA DE FIGUEIRÓ, 659050, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.6, entre as atividades excluídas as que exijam contato com produtos voláteis, através da Portaria 773 de 16.12.08 (processo 5.1761.06.4).

## Anexos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, os servidores conforme relação anexo, a contar de 1º.1.09, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 117 de 19.1.09 (processo 1.67586.08.2).

Matr.	NOME
278315/1	MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES
278534/1	MARIA DO CARMO COCK GARCIA
280553/1	VERA LUCIA PEREIRA DE LEÃO
394900/1	GISLAINE LEÃES MINHOTE
278157/1	ELAINE VALTEMAN SANTOS
296846/1	VERA REGINA FORTE DOS SANTOS
323760/3	JOYCE PALMIRA LEMOS
349589/1	NARA ERMINIA BARRETO RONCOLI
354160/1	MARIA DE LOURDES SOARES MOREIRA
3567510/1	ROSANGELA MARIA RODRIGUES

**CONVOCA**, os servidores abaixo relacionados, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.09 a 31.12.10, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 136 de 19.1.09 (processo 1.67586.08.2).

Matr.	Nome
305719/1	SUEIDA APARECIDA PIRES DOS SANTOS
382283/1	NEURA MARIA VIGNE DE ARAUJO

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.09, os servidores relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 139 de 19.1.09 (processo 1.67586.08.2).

Matr.	Nome
161953/1	MAIDI ELL WANGER
161977/1	DANUZI BORGES DE LORENA
162842/1	CONRADO LOPES DA SILVA
163561/1	ROSA MARIA CALDAS
778038/1	RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO
820110/1	ALBERTO GLINA
244226/2	ADRIANA REGINA BERTUSSI CANTES

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.09, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 140 de 19.1.09 (processo 1.67586.08.2).

Matr.	Nome
302482/1	IVAN MARTINS DE MARTINS
543280/4	TANIA EHLERS BRANDÃO

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.44498.08.0** – Indefere, a solicitação de incorporação da gratificação por serviço extraordinário, efetuado por DARCI MAURÍCIO LUCENA SANDER, 27437.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.48633.08.9** – Indefere, a solicitação de reconsideração de indeferimento do pedido de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, à BÁRBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 53592.02, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.58786.08.2** – Defere, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por JURACY PEREIRA, 44775.5/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 19, do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, para ser concedido de 21.4 a 13.7.08.

**Processo 1.1219.09.0** – Indefere, a solicitação de incorporação da gratificação por serviço extraordinário, efetuado por SERGIO ROBERTO DA SILVA, 17646.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.3492.09.5** – Concede, as seguintes vantagens à VANI MATOS, 298743/2, da Secretaria Municipal de Educação, em face revisão; Avanço 4 em 19.7.04, efeitos pecuniários a contar de 19.7.04; Avanço 5 em 19.7.7, com efeitos pecuniários a contar de 19.7.07; Gratificação adicional de 15% em 16.7.07, efeitos pecuniários a contar de 16.7.07

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.58737.08.1** – Indefere, a solicitação apresentada por MARIO VIRGILIO REIS DE OLIVEIRA, 13736.7, técnico em contabilidade, lotado na UCON, da Divisão Administrativo-Financi-

ra, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, quanto a alteração do cálculo do período de férias convertido em pecúnia, bem como a alteração do cálculo do 1/3 constitucional de férias, com visitas à integração da média de horas extras, com base no parecer 0160/08, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 1.69443.08.4** – Concede, a SUZANE CERUTTI KUMMER, 41516.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade, pelo prazo de 30 dias, a contar de 19.12.09, com base no artigo 53, § 1º, Inciso III e § 2º, Lei Complementar 478 de 26.9.02, com redação dada pela Lei Complementar 499/03.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 5.2448.04.1** DETERMINA, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 1322 de 3.11.05, da Seção de Coleta Seletiva, com base no parecer da CPI de 2.12.08, por não ter havido indicação de autoria da irregularidade, com base no § 2º do artigo 240 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 5.1811.08.8** – Indefere, em 19.12.08, o pedido de abono de faltas de ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799, gari da Seção de sanitários .

**Processo 5.2417.08.1** – PAULO SERGIO SANTIAGO VIEIRA, 652894, auxiliar de serviços gerais da Seção de sanitários, DEFERE, em 29.12.08, o pedido de abono de falta no dia 16.10.08.

**Processo 5.2527.08.1** – DENISA CARVALHO DE OLIVEIRA, 627700, gari da Seção de Manutenção e Apoio, Indefere, em 9.12.08, o pedido de abono permanência.

**Processo 5.2597.08.0** – VERCI MACIEL, 662176, auxiliar de serviços gerais da Seção de sanitários, INDEFERE, em 19.12.08, o pedido de abono de faltas.

**Processo 5.2650.08.8** – CARLOS ALBERTO GONÇALVES, 639312, auxiliar de serviços gerais da Seção Zona Sul, INDEFERE, em 9.12.08, o pedido de abono permanência.

**Processo 5.2713.08.0** – PAULO GILMAR LUCAS, 640016, gari da Seção Zona Sul, INDEFERE, em 11.12.08, o pedido de abono permanência.

**Processo 5.2743.08.6** – ANTONIO GASPAR DE OLIVEIRA, 635392, gari da Seção de Sanitários, INDEFERE, em 9.12.08, o pedido de avanço de final de carreira.

**Processo 5.2859.08.4**, CONCEDE, a contar de 12.12.08, a HAMILTON DOS SANTOS, 212195, Soldador OP.3.12.04.C.7 da Seção de Transporte, abono permanência, com base no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.2907.08.9** – PAULO RICARDO DE ATHAYDE RODRIGUES, 634260, gari da Divisão de Destino Final, INDEFERE, em 6.1.09, o pedido de abono família.

**Processo 5.2921.08.1** – CLOVES DAMIÃO FRAGA VIEIRA, 627012, motorista do Gabinete do Diretor-Geral, INDEFERE, em 9.1.09, o pedido de abono permanência.

**Processo 5.09.09.1** CONCEDE em 7.1.09, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome servidor	Vantagem	Quant	Quinquênio
651713	ADONIR DA SILVA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90	20/6/2003 22/11/2008
661779	ALMIR ROBERTO DA SILVA LOPES	LICENCA PREMIO	0	30/11/2003 29/11/2008
631155	BALTAZAR TALAYER JUNIOR	LICENCA PREMIO	90	19/1/2003 16/11/2008
648969	CARLOS ALBERTO ALVES	LICENCA PREMIO	90	23/11/2003 22/11/2008

287006	CARLOS ALBERTO BETILE	LICENCA PREMIO	0	1/12/2003 30/11/2008
632135	CARLOS ALFREDO SEVERO MUZELL	LICENCA PREMIO	90	12/11/2003 11/11/2008
659396	FERNANDO MAURILIO MAGALHAES	LICENCA PREMIO	90	26/11/2003 25/11/2008
260281	ITAMARA DUTRA FLORES	LICENCA PREMIO	90	5/11/2003 27/11/2008
650046	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	12/11/2003 11/11/2008
628314	JORGE MARQUES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	13/11/2003 12/11/2008
462576	LETICIA DA SILVA SANTOS	LICENCA PREMIO	0	2/10/2002 10/11/2008
198976	PAULO RICARDO ALVES GUIMARAES	LICENCA PREMIO	90	7/7/2003 25/11/2008
650022	RENI FRANCISCO MARTINS DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	11/11/2003 10/11/2008
647564	VANDERLEI DA S. MARQUES	LICENCA PREMIO	90	31/3/1987 27/4/2008
659098	VITOR AMERICO	LICENCA PREMIO	90	13/11/2003 12/11/2008

**Processo 5.010.09.0**, CONCEDE, em 7.1.09, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome servidor	Vantagem	Quant	A contar
639490	ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	ADICIONAL	25	10/11/2008
639312	CARLOS ALBERTO GONCALVES	ADICIONAL	25	16/11/2008
218483	CLAUDIR DE MELO GARCIA	ADICIONAL	25	26/11/2008
660453	JAIR VIEIRA	ADICIONAL	15	25/11/2008
637637	JOSE DOS SANTOS	ADICIONAL	25	28/11/2008
636475	NELSON DOS PASSOS BARBOSA	ADICIONAL	25	18/11/2008
639476	RENATO PEREIRA RODRIGUES	ADICIONAL	25	27/11/2008
639154	ROGERIO DA SILVA ROSA	ADICIONAL	25	7/11/2008
639427	UBIRAJARA RIBEIRO FERREIRA	ADICIONAL	25	19/11/2008

**Processo 5.011.09.6**, CONCEDE, em 07.01.09, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome servidor	Vantagem	Quant	A contar
650599	ABILIO RAMOS	AVANCO	7	19/11/2008
627164	AFFONSO CELSO PINTO DE MATTEO	AVANCO	11	5/11/2008
638113	ANTONIO JOAQUIM DA COSTA	AVANCO	8	8/11/2008
649767	CARLOS ALBERTO ALVES MARIA	AVANCO	7	24/11/2008
638423	CARLOS DOS SANTOS PINTO	AVANCO	10	14/11/2008
646079	CLAUDIO OSMAR ALVES LUIZ	AVANCO	7	30/11/2008
658008	DELMA IARA DA SILVA MOREIRA	AVANCO	6	19/11/2008
659712	EDSON LUIZ DE SOUZA JESUINO	AVANCO	6	14/11/2008
630825	ERON CORREA ZAPPELINI	AVANCO	9	16/11/2008
633097	FRANCISCO LEILIN DOS SANTOS	AVANCO	8	7/11/2008
639105	GENERINO DE JESUS	AVANCO	8	20/11/2008
650794	HORALINA DO AMARAL DA SILVA	AVANCO	6	24/11/2008
260281	ITAMARA DUTRA FLORES	AVANCO	7	14/11/2008
646936	JOAO CARLOS DA SILVA	AVANCO	4	29/11/2008
661998	JOSE FERNANDO LUCAS MAIA	AVANCO	5	3/11/2008
650551	JUSSARA TERESINHA MORAES TRINDADE	AVANCO	6	22/11/2008
484810	LUIZ HENRIQUE FRAGA DOS SANTOS	AVANCO	9	8/11/2008
797161	MANOELA COSTA CHAVES BARCELLOS	AVANCO	1	2/11/2008
632986	MARCO ANTONIO MENEZES	AVANCO	8	7/11/2008
654350	MARCOS ANTONIO DE AZEREDO SOARES	AVANCO	4	30/11/2008
529488	NORTHON CHAVES DE FREITAS	AVANCO	6	22/11/2008
642529	PAULO JUAREZ STRAIT	AVANCO	7	9/11/2008
663120	PAULO RICARDO LACERDA ALVES	AVANCO	5	17/11/2008
659062	PAULO ROBERTO LOPES	AVANCO	3	22/11/2008
650022	RENI FRANCISCO MARTINS DA ROSA	AVANCO	7	20/11/2008
630229	RICARDO DE MELO	AVANCO	9	27/11/2008
649895	RICARDO PEREIRA COSTA	AVANCO	7	16/11/2008
215858	RICARDO VIANNA BELLOS	AVANCO	7	9/11/2008
664665	SUZANA CLARO RODRIGUES	AVANCO	2	19/11/2008
649512	VILMAR SILVEIRA DE VASCONCELLOS	AVANCO	7	25/11/2008

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### ATOS

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** à servidora NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, 2226.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, 3 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 04.01.04 a 03.01.09, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.519, de 16.01.09 (Proc. 358/09).

**EXONERA** PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.464, de 13.01.09 (Proc. 114/09).

**EXONERA** ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 4438.8, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.468, de 13.01.09 (Proc. 254/09).

**EXONERA** ROGERIO FERNANDES ROHDE, 4497.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.474, de 13.01.09 (Proc. 239/09).

**EXONERA** MAUREN XIMENES PACHECO, 4190.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.478, de 14.01.09 (Proc. 246/09).

**EXONERA** SERGIO SILVA DA SILVA, 4744.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.481, de 14.01.09 (Proc. 4750/08).

**EXONERA SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, 4836.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.502, de 15.01.09 (Proc. 269/09).

**EXONERA INGORN KRONBAUER**, 4551.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.505, de 15.01.09 (Proc. 163/09).

**EXONERA JOAO MARCONDES VARGAS TRINDADES**, 4777.9, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.507, de 15.01.09 (Proc. 84/08).

**EXONERA ARMANDO BORGES SAMPAIO**, 4857.9, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.508, de 15.01.09 (Proc. 2505/08).

**EXONERA PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA**, 4859.5, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.509, de 15.01.09 (Proc. 2679/08).

**EXONERA LUCAS SILVA BRIZOLA**, 4843.9, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.512, de 15.01.09 (Proc. 2196/08).

**EXONERA FERNANDO NASCIMENTO JUNIOR**, 4696.1, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.514, de 15.01.09 (Proc. 477/07).

**EXONERA HELIO GARCIA DIAS**, 4757.1, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.518, de 15.01.09 (Proc. 2943/07).

**EXONERA RODOLFO NUNES DE SOUZA**, 4909.8, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.524, de 16.01.09 (Proc. 6785/08).

**EXONERA BRUNILDA DE FATIMA WERNER**, 4850.4, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.526, de 16.01.09 (Proc. 1900/08).

**EXONERA PAULO RENALDO TEIXEIRA DA SILVA**, 4740.7, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.528, de 16.01.09 (Proc. 1764/07).

**EXONERA SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO**, 1927.7, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.529, de 16.01.09 (Proc. 793/07).

**NOMEIA**, em comissão, LETICIA GIARDIN DE SOUZA, 4984.1, assessor comunitário, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.439, de 09.01.09 (Proc. 243/09).

**NOMEIA**, em comissão, MAURO ERISON DE MATOS MACHADO, 4992.4, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.461, de 13.01.09 (Proc. 171/09).

**NOMEIA**, em comissão, LAERTE BATISTA FRANCESCHI, 4993.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, em licença-prêmio, no período de 01.01.09 a 01.03.09, em férias, no período de 02.03.09 a 31.03.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.463, de 13.01.09 (Proc. 114/09).

**NOMEIA**, em comissão, LAERTE BATISTA FRANCESCHI, 4993.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo,

a contar de 01.04.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.465, de 13.01.09 (Proc. 114/09).

**NOMEIA**, em comissão, ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 4438.8, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.469, de 13.01.09 (Proc. 254/09).

**NOMEIA**, em comissão, ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA, 4994.0, assessor comunitário, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.470, de 13.01.09 (Proc. 253/09).

**NOMEIA**, em comissão, MARCUS ANTONIO MIRANDOLA DAMIANI, 4991.6, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.475, de 13.01.09 (Proc. 239/09).

**NOMEIA**, em comissão, ROGERIO FERNANDES ROHDE, 4497.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MAUREN XIMENES PACHECO, 4190.5, licença-prêmio, no período de 01.01.09 a 30.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.477, de 14.01.09 (Proc. 246/09).

**NOMEIA**, em comissão, ROGERIO FERNANDES ROHDE, 4497.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.479, de 14.01.09 (Proc. 246/09).

**NOMEIA**, em comissão, MARIO LUIS DOS SANTOS, 4980.9, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.485, de 14.01.09 (Proc. 151/09).

**NOMEIA**, em comissão, JAIR FARIAS, 4880.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.503, de 15.01.09 (Proc. 269/09).

**NOMEIA**, em comissão, RAFAEL PAGANINI, 4551.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a INGOR KRONBAUER, 4551.8, em licença-saúde, no período de 01.01.09 a 12.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.504, de 14.01.09 (Proc. 163/09).

**NOMEIA**, em comissão, RAFAEL PAGANINI, 4932.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.506, de 15.01.09 (Proc. 269/09).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 15.01.09, WAGNER MACHADO DA SILVA, 4698.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NESTOR WAGNER LIMA HUDSON, 4712.6, em licença-saúde até 31.01.09 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.517, de 15.01.09 (Proc. 13/09).

## PORTARIAS

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 01.01.09 a 30.01.09, em relação à DEBORA BALZAN FLECK, matrícula n.º 2443-4, da Portaria n.º 534, de 24.11.08, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal n.º 5.811/86, conforme Portaria n.º 106, de 14.01.2009 (Processo n.º 283/09).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA FERNANDA RIET CARDOSO**, matrícula n.º 4951-0, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 009, de 06.01.2009 (Processo n.º 0084/09).

**CONVOCA DOUGLAS NEUMANN**, matrícula n.º 4953-6, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 010, de 06.01.2009 (Processo n.º 0082/09).

**CONVOCA SHEILA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula n.º 4900-7, Assessor Comunitário

rio I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 015, de 06.01.2009 (Processo nº 0059/09).

**CONVOCA MAURILIO BRAGA BARBOZA**, matrícula nº 4922-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 019, de 06.01.2009 (Processo nº 0019/09).

**CONVOCA CLARISSA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 4897-5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 020, de 06.01.2009 (Processo nº 0017/09).

**CONVOCA NIDIA MARIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 4955-1, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 025, de 06.01.2009 (Processo nº 020/09).

**CONVOCA VILMAR ALMEIDA MONTANHA DA FONSECA**, matrícula nº 4956-9, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 028, de 06.01.2009 (Processo nº 022/09).

**CONVOCA ETEVALDO SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº 4911-4, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 034, de 07.01.2009 (Processo nº 0074/09).

**CONVOCA GRACIELE ROSA MARTINS**, matrícula nº 4937-9, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 045, de 07.01.2009 (Processo nº 029/09).

**CONVOCA JORGE RONILDO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4966-8, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 048, de 07.01.2009 (Processo nº 0035/09).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento deste Legislativo,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 9574/07, designando VALÉRIA ARMINDA DA MOTA, matrícula nº 4283-8, Assistente Legislativo I, como sindicante e ROSEMARY ROCHA MAURER, matrícula nº 1390-5, Assistente Legislativo III, como secretária, conforme Portaria nº 137, de 22.01.2009.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 9**  
**PROCESSO SELETIVO 7/08 PARA AS FUNÇÕES DE**  
**AUXILIAR DE COZINHA**  
**AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES**  
**COZINHEIRO**  
**ENFERMEIRO**  
**MOTORISTA - SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA)**  
**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 153, de 2 de dezembro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;

Carteira do conselho de classe;

Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

### AUXILIAR DE COZINHA

1º Lugar - CLAUDIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA

2º Lugar - LUZIA BRONICZAK

### AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

1º Lugar - PATRICIA FRANKE CONCEIÇÃO

2º Lugar - PATRICIA AMBROZINA DOS REIS GEREMIA

### ENFERMEIRO

1º Lugar - SILVANA TOZZO RITTA

2º Lugar - CLARISSA HILLER SPOLAORE

3º Lugar - LUCIANA BARCELLOS TEIXEIRA

4º Lugar - CARLA MARIA AQUINO MOSCHINI

5º Lugar - SUCEL DOS SANTOS FRANÇA

6º Lugar - FLAVIA MAGALHAES HOWES

7º Lugar - CLÁUDIA GIL GOMES DE ARAÚJO

### MOTORISTA - SAMU

1º Lugar - MARCIO WARKEN

2º Lugar - ALEXANDRE VALÉRIO RODRIGUES SCHMITZ

3º Lugar - RAFAEL ANCHIETA LARA

4º Lugar - LUCIANO VIEIRA GOMES

5º Lugar - RODRIGO ANGRISANE

6º Lugar - FABIANO ROCHA DA SILVA

7º Lugar - FABIANO MELO JUSTIN

8º Lugar - VINICIUS DE OLIVEIRA

9º Lugar - MAURÍCIO DA ROCHA BRENDEL

10º Lugar - EDISON LUIS FONTANELLI

### TERAPEUTA OCUPACIONAL

1º Lugar - LETICIA LOPES SOARES

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 10**  
**CONCURSO PÚBLICO 439 - MÉDICO - VÁRIAS ESPECIALIDADES**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no Concurso Público 439 - Médico - Várias Especialidades, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

### PSIQUIATRIA

6º Lugar - BETINA SUNE MATTEVI

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 11**  
**PROCESSO SELETIVO 3/08 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA,**  
**PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos conforme Anexo I deste Edital. Estes deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 9.2 e 9.3, do Edital 82, de 17 de julho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Atestado de Antecedentes, cuja data de emissão não poderá ser anterior a 30 dias da data da convocação, expedido pelos seguintes órgãos:

**Departamento de Identificação (DI)**

Av. Azenha, 255 - de 2ª a 6ª-feira das 7h às 18h30min.

**Tudo Fácil Centro**

Av. Borges de Medeiros, 521 - de 2ª a 6ª-feira das 7h30min às 19h30min.

**Tudo Fácil Zona Norte**

Av. Domingos Rubbo, 51 - de 2ª a 6ª-feira das 7h30min às 19h30min.

**Posto da Restinga (16ª DP)**

Estrada João Antônio da Silveira, 2145 - Bairro Restinga - de 2ª a 6ª-feira das 9h às 14h30min.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

**ANEXO I**

PSF	CLASSIFICAÇÃO	NOME
SEM DOMICÍLIO	2º lugar	LARISSA VOGADO XAVIER
SANTA MARTA	5º lugar	AUGUSTO DAMIÃO MARQUES DE MELO
MORADAS DA HÍPICA	2º lugar	ROSEMERI MENEZES FONTES
MORADAS DA HÍPICA	3º lugar	KATIELE BUGDULFF DE ANDRADE
MORADAS DA HÍPICA	4º lugar	ANA CAROLINA GOMES BECHTE
LARANJEIRAS	2º lugar	CAROLINE DA ROSA RIBEIRO
LARANJEIRAS	3º lugar	ELIANE ROCHA GONÇALVES
LARANJEIRAS	4º lugar	NORALEI FORTES BIBERG

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.047911.07.7, notifica CARLOS ALEXANDRE MARTINS GIUSTI de que foi modificada a decisão administrativa proferida anteriormente,

mantendo-se a penalidade de multa simples aplicada, sendo afastada tão-somente a penalidade de multa diária.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 203, na sede da SMAM das 14h às 17h30min.

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias a contar do recebimento desta comunicação e vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Informamos, outrossim, que o processo administrativo, bem como a referida decisão encontra-se a disposição parte nesta Secretaria.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.

**PUBLICAÇÃO LEGAL****EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

GALIMBERTI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 90730276/0001-18 e Inscrição Municipal 32247.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 500, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009002991 em 27.1.09, na Delegacia On-Line de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

**GALIMBERTI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.****EDITAIS**

**CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA DE SERVIÇOS 3/08  
PROCESSO 001.041867.08.4  
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento da proposta de preço do licitante participante da Concorrência Pública 3/08, Processo 001.041867.08.4, que trata da contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul. Segue a íntegra da ata:

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS DE PREÇO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 3/08  
PROCESSO 001.041867.08.4**

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços (ACS), situada nesta capital, na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, para análise e julgamento da nova proposta de preços, escoimada das causas de sua desclassificação, referente à Licitação em epígrafe. Feita a análise, a Comissão Permanente de Licitações resolve por classificar a proposta da empresa JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. por ter sido constatado no parecer técnico que foram escoimadas da nova proposta “as motivadoras da referida desclassificação, quais sejam, o custo das unidades de tração e o custo de pedágio, pois no tocante ao custo discriminado para Unidade de Tração o valor apresentado é compatível com os preços de mercado apuráveis e o custo apresentado para pedágio é o estimado para dimensionamento proposto, à época da entrega das propostas;” e com referência às demais considerações também foi constatado no parecer técnico que “a distância de 228 Km utilizada para o cálculo da Planilha de Composição de Custos Mensais permanece a mesma nas duas planilhas. Ela é diferente da referida no Projeto Básico (226 Km), mas no entendimento desta equipe, a diferença apontada não influencia a montagem da proposta. A verificação da distância pode ser passível de diferenças em função de equipamentos de medição, utiliza-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

dos para tal aferição. Além disso, as distâncias percorridas poderão realmente variar em função do local de descarga no interior do Aterro. No tocante a pedágio, o custo apresentado de R\$ 41,40 é o efetivamente utilizado no dimensionamento, sem a incidência dos aumentos de tarifa ocorridos em meados de Novembro de 2008 para a praça de pedágio Concepa e no início de Janeiro do corrente para a praça de pedágio Metrovias. Entendemos que, neste item devam ser mantidas as condições de concorrência da data da entrega das propostas.” Acrescente-se que, conforme item 7.2.9 do edital: “7.2.9 Os interessados poderão utilizar padronização própria para a apresentação da proposta solicitada neste edital. Deverão, contudo, observar obrigatoriamente que, nas descrições apresentadas, haja a totalidade das informações para o completo atendimento e entendimento das exigências expressas neste instrumento.”. Ato contínuo, a Comissão passa a profereir a seguinte classificação e seu respectivo preço: 1º - JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., R\$ 28,13 (vinte e oito reais e treze centavos) por tonelada transportada. A Comissão verificou que o preço proposto pela empresa é menor que o Preço Máximo Aceitável descrito no item 8.2.1.2 do edital: “8.2.1.2. O Preço Máximo Aceitável é de R\$ 30,01 (trinta reais e um centavo) por tonelada de resíduo sólido urbano transportado.”, ficando 6,26% (seis vírgula vinte e seis por cento) abaixo do Preço Máximo Aceitável, conforme edital e Planilha de Composição de Custos Mensais – Anexo I do Projeto Básico. Feitas estas considerações a Comissão Permanente de Licitações decidiu declarar a empresa JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., como vencedora do certame, com o preço de R\$ 28,13 (vinte e oito reais e treze centavos) por tonelada transportada. Além da Comissão Permanente de Licitações, registra-se a participação dos engenheiros do Departamento Municipal de Limpeza Urbana do Município de Porto Alegre – DMLU – Srs. Arceu Bandeira Rodrigues e José Link Barbosa, na análise das propostas de preços. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que foi lida e achada conforme por todos. A ata de análise das propostas de preços e o Processo Administrativo ficam à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

A ata de análise da documentação e o Processo Administrativo estão à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.  
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE  
SERVIÇO 109/08  
PROCESSO 001.050780.08.5**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Preço Global Mensal”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de um fibrocolonoscópio marca Fujinon, modelo CF 100LR, ou similar, com uma fonte de luz de halogênio de 150W com lâmpada e bomba de insuflação e um frasco d’água para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre,

www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

**NÚMERO DA LICITAÇÃO** no site Banco do Brasil: 228036

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12 de fevereiro de 2009 às 9h30min.

**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de preços: 12 de fevereiro de 2009 às 10h30min.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1040

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor, em exercício.

**ALTERAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 639/08  
PROCESSO 001.051701.08.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado do Pregão Eletrônico acima, referente ao Item: 1, que em razão de reconsideração de julgamento, passou a ser fracassado, e não como constou na publicação do Diário Oficial do dia 27 de janeiro de 2009.

**ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.** ITEM: 13.  
**ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC.** ITENS: 10, 11.  
**MADEIREIRA HERVAL LTDA.** ITENS: 6, 8, 9, 17, 19, 21.  
**RUDNEI M DE ABREU & CIA LTDA.** ITENS: 4, 16, 20.  
**VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.** ITENS: 2, 18.  
**ITENS FRACASSADOS:** 1, 3, 5, 07, 12, 14, 15, 22.  
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor, em exercício.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 3/09  
PROCESSO 001.000224.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** ITENS: 4, 10, 14, 19, 22.  
**J.B. MARTINS.** ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26.  
**RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 20, 27, 28.  
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor, em exercício.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.  
**CONTRATADA:** Prevale Equipamentos de Incêndios Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de execução dos itens previstos no Plano de Prevenção e Proteção contra incêndios (PPC) das casas 1, 2 e depósitos do Arquivo Histórico; Casa Tombada e acervo do Museu Histórico de Porto Alegre Joaquim José Felizardo; Solar da Travessa Paraíso, Centro Cultural Usina do Gasômetro e Casa Torelly da Secretaria Municipal da Cultural.  
**PRAZO:** 150 dias, a contar da Emissão da Ordem de Início.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 45/08.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2626.449051.  
**VALOR:** R\$482.305,65.  
**PROCESSO:** 001.060477.08.3.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**OBJETO:** Execução de Infra-Estrutura e Pavimentação da Estrada Ildefonso Pinto (Beco do Schneider), trecho entre o final do asfalto e o KM 1 +155 (1155M).  
**PRAZO:** 210 dias consecutivos, a contar da data de Ordem de Início.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 002.081020.08.2.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1038-449051 do exercício de 2008.  
**VALOR:** R\$ 1.447.591,50.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 38430, por 75 dias, a contar de 30 de novembro de 2008. Execução de Serviços extras no valor de R\$ 73.002,86.  
**PROCESSO:** 002.081022.07.7.  
 Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Beck de Souza Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 35903, por 60 dias, a contar de 11 de outubro de 2008.  
**PROCESSO:** 002.081012.06.3.  
 Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** MM Diesel Comércio e Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 37320, por 12 meses, a contar de 23 de outubro de 2008. Fica acrescido o valor de R\$19.875,00, para realização de consertos extras de manutenção em geral, tanto por parte da Equipe de Transportes dessa Secretaria, quanto da CGVS.  
**PROCESSO:** 001.042051.07.0.  
 Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 ProcuradorGeral do Município.



## EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** 006.010563.08.3  
**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** PHILIPS BUSINESS COMMUNICATION LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de placas 16 canais e aparelhos telefônicos analógicos  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,01  
**ASSINADO EM:** 19 de setembro de 2008  
**PRAZO:** 12 meses

**PROCESSO:** 006.010564.08.0  
**CONTRATADA:** PHILIPS BUSINESS COMMUNICATION LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de placas dtu-g  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00  
**ASSINADO EM:** 19 de setembro de 2008  
**PRAZO:** 12 meses

**PROCESSO:** 006.010596.08.9  
**CONTRATADA:** CLICK VEÍCULOS LTDA  
**OBJETO:** Locação de 10 veículos com motoristas  
**VALOR MENSAL:** R\$ 37.945,00  
**ASSINADO EM:** 26/9/08  
**PRAZO:** 12 meses

**PROCESSO:** 006.010436.08.1  
**CONTRATADA:** EXCELER BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
**OBJETO:** Manutenção e suporte para 8.500 licenças e a aquisição de 500 licenças do software trauma zero  
**VALOR TOTAL:** R\$ 103.260,00  
**ASSINADO EM:** 2 de outubro de 2008  
**PRAZO:** 12 meses

**PROCESSO:** 006.010659.08.0  
**CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA RJR LTDA  
**OBJETO:** Corte, montagem; grampeação e envelopamento de aprox. 210.000 carnês iptu 2009  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.879,00  
**ASSINADO EM:** 14 de outubro de 2008  
**PRAZO:** 12 dias a contar da ordem de início

**PROCESSO:** 006.010658.08.4  
**CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA RJR LTDA  
**OBJETO:** Corte, montagem; grampeação e envelopamento de carnês ISSQN/2009  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.898,00  
**ASSINADO EM:** 14 de outubro de 2008  
**PRAZO:** 5 dias a contar da data da retirada dos lotes de formulário

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PROCESSO:** 006.010706.08.9  
**CONTRATADA:** UNITECHRIO COM. E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** Manutenção do mainframe, discos, risc e unidade de fitas  
**VALOR TOTAL:** R\$ 59.160,00  
**ASSINADO EM:** 10 de outubro de 2008  
**PRAZO:** 180 dias

**PROCESSO:** 006.010497.08.0  
**CONTRATADA:** TUBANET TECNOLOGIA LTDA ME  
**OBJETO:** Serviço de consultoria SCM da Anatel  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.480,00  
**ASSINADO EM:** 19 de novembro de 2008  
**PRAZO:** 12 meses

**PROCESSO:** 006.010724.08.7  
**CONTRATADA:** GESTÃO INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e suporte técnico do sistema radar comercial  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.760,00  
**ASSINADO EM:** 20 de novembro de 2008  
**PRAZO:** 12 meses

**PROCESSO:** 006.010256.08.3  
**CONTRATADA:** CDS INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** Serviço de cabeamento estruturado  
**VALOR:** Por demanda  
**ASSINADO EM:** 13 de novembro de 2008  
**PRAZO:** 12 meses

**PROCESSO:** 006.010649.08.5  
**CONTRATADA:** PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
**OBJETO:** aquisição de 50 aparelhos telefônicos analógicos A90  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.250,00  
**ASSINADO EM:** 24 de outubro de 2008  
**PRAZO:** 12 meses

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 006.010295.07.0  
**CONTRATADA:** MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA  
**OBJETO:** Acrescer 6 postos de vigilantes volantes  
**ASSINADO EM:** 1º de maio de 2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO:** 006.010140.05.0  
**CONTRATADA:** DTS LATIN AMERICA SOFTWARE LTDA  
**OBJETO:** Prorrogar por mais 12 meses a contar de 11 de agosto de 2008  
**ASSINADO EM:** 12 de junho de 2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO:** 006.010342.05.2  
**CONTRATADA:** GESTÃO INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** Prorrogar por mais 24 meses, a contar de 9 de março de 2007  
**ASSINADO EM:** 9 de março de 2007  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO:** 006.010291.05.9  
**CONTRATADA:** GESTÃO INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 22 de novembro de 2008  
**ASSINADO EM:** 12 de outubro de 2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO:** 006.000427.07.1  
**CONTRATADA:** TGO DE SOUZA ME  
**OBJETO:** Prorrogar por mais 4 meses, a contar de 4 de setembro de 2008  
**ASSINADO EM:** 4 de setembro de 2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO:** 006.010190.07.4  
**CONTRATADA:** MAISAÚDE COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 30 de novembro de 2008  
**ASSINADO EM:** 7 de novembro de 2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO:** 006.010733.06.0  
**CONTRATADA:** PROCESSOR INFORMÁTICA S/A  
**OBJETO:** Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 17 de novembro de 2008  
**ASSINADO EM:** 10 de novembro de 2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO:** 006.010315.04.7  
**CONTRATADA:** DIJAN QUÍMICA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA  
**OBJETO:** Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 10 de novembro de 2008  
**ASSINADO EM:** 7 de novembro de 2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO:** 006.010022.05.8  
**CONTRATADA:** PROCESSOR INFORMÁTICA S/A  
**OBJETO:** Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 8 de abril de 2008  
**ASSINADO EM:** 8 de abril de 2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93  
 Porto Alegre, 9 de janeiro de 2009

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa



## CONCORRÊNCIA 5/08

**PROCESSO 003.003656.08.0**  
**SORTEIO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 29 de janeiro de 2009, às 14h na sala de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, conforme segue:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 ITENS 4, 65 E 165 - SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA  
 X COFERCAN-COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONCORRÊNCIA 003.080304.07.9 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Reforma e melhorias nas unidades operacionais do

Departamento Municipal de Água e Esgotos-2008.  
 A COMISSÃO designada pela portaria 1685/08 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:  
 Apresentaram propostas as empresas: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA e CSM CONTRUTORA SIVEIRA MARTINS LTDA.  
 Após o exame dos documentos recebidos e consideradas as observações constantes em ata, a Comissão, em anuência com a área técnica, decide:  
 Inabilitar todas as empresas participantes do certame, por não

atenderem ao item 11.6.3, alíneas b) e c) do Edital, conforme segue:

**A) Empresa CSM - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA**

Os atestados apresentados não comprovam a execução de serviço em fibra de vidro em unidade do Sistema Público de Água e Esgoto.

**B) Empresa CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA**

O atestado apresentado não comprova a execução de serviço em fibra de vidro em unidade do Sistema Público de Água e Esgoto.

**C) Empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA**

Os atestados apresentados não comprovam a execução de serviço em fibra de vidro; a mera colocação de uma veneziana não supre a exigência.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação deste parecer.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, DANIEL TIETZ QUADRADO,  
ANA MARLI GEREVINI**

## COMUNICADO

**CONVITE 003.080534.08.2**

**OBJETO:** Reforma do quadro geral baixa tensão da ETE Rubem Berta.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a suspensão da data de abertura da licitação em epígrafe.

Oportunamente comunicaremos a nova data de abertura.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## CONTRATO 323/08

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 119/08

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**COMPRADOR:** Município de Tapes

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1991, chassi marca Mercedes e tipo OF 1318, carroceria marca Marcopolo, placas IHO 1672.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.000,00

## CONTRATO 321/08

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 119/08

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**COMPRADOR:** Município de Tapes

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621L, carroceria marca Comil, placas IHH 0815.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00

## CONTRATO 324/08

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 119/08

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**COMPRADOR:** Município de Tapes

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180 CO, carroceria marca Busscar, placas IEP 7758.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00

## CONTRATO 325/08

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 119/08

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**COMPRADOR:** Município de Tapes

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180 CO, carroceria marca Busscar, placas IEQ 3497.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00

## CONTRATO 322/08

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 119/08

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**COMPRADOR:** Município de Tapes

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621L, carroceria marca Comil, placas IHH 2583.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## CONTRATO 9/09

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 121/08

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**COMPRADOR:** Município de Sentinela do Sul

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621L, carroceria marca Comil, placas IHF 0734.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00

## CONTRATO 10/09

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 121/08

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**COMPRADOR:** Município de Sentinela do Sul

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621L, carroceria marca Comil, placas IHF 7883.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO 001.034901.07.8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Comercialização de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039990300-1

**VALOR:** R\$ 15.000,00

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## CONVITE 1/09

**PROCESSO 001.000470.09.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – no dia 9 de fevereiro de 2009, às 9h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo – apresentar proposta, do tipo menor preço, para contratação de empresa Produtora de Eventos para prestação dos serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção, comercialização e gerenciamento de "estandes" da Praça de Alimentação do Complexo Cultural Porto Seco – Carnaval 2009.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelo telefone 3289-4754. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/08

**MODALIDADE:** Dispensa 68/2008. Processo 008.007027.08.7

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

**CONTRATADA:** Paiva's Eletro-Eletrônicos Ltda. – ME. CNPJ 05.614.004/0001-83

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme disciplinado na Cláusula Quinta.

**PRAZO:** 30 dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 16/08**

**PROCESSO 005.002543.08.7**

**(FASE FINAL)**

**OBJETO:** Aquisição de 296 capas de chuva para servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/2007, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**EMPRESA VENCEDORA:** Claudia Thomas de Mello & Cia. Ltda., itens 01 a 06, com o valor total de R\$ 21.855,00.

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** Jefex Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda; Daniella Epiphanyo Bavaresco.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.001628.09.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de 1.500 vales-transporte.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 25, inciso I.

**VALOR:** R\$ 3.150,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.2373.339039990700

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

**JORGE LUIZ VICENTE FERREIRA,**  
Ordenador de Despesa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## TOMADA DE PREÇOS 1/09

**PROCESSO 001.001698.09.5**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para a realização das Festas Comunitárias, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA** dos envelopes de documentação e proposta: 16 de fevereiro de 2009, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

# Novo computador da Procempa garante salto tecnológico

**E**m um investimento de R\$ 4,5 milhões, a Procempa adquiriu o computador de grande porte Mainframe IBM Z9 BC. O equipamento foi entregue neste mês e permitirá a consolidação dos servidores Linux. De acordo com o diretor-técnico da Procempa, a chegada do novo mainframe significa um salto tecnológico em relação à plataforma instalada atualmente, que será substituída. “É tecnologia moderna e atualizada, que interpreta, além dos sistemas de mainframe, ferramentas de baixa plataforma, possibilitando a racionalização de novos investimentos e proporcionando maior performance ao atual parque

tecnológico”, declarou.

Segundo o gerente de Tecnologia e Serviços da Procempa, com a modernização do hardware, será possível atualizar o Sistema Operacional e, conseqüentemente, os demais softwares deste ambiente, com 100% de suporte por parte do fornecedor e com possibilidades de expansão futura. “Outro benefício para a Companhia é a viabilidade de investir em outras áreas, visando à melhoria de performance e redução de custos, possibilitando, ainda, a consolidação de servidores Linux”, destacou.

A Procempa gerencia 25 servidores Linux, máquinas distribuídas no DataCenter da companhia, que deman-

dam elevado esforço operacional. “Através de tecnologias de virtualização, proporcionadas pelos equipamentos mainframe modernos, podemos consolidar, e desligar, boa parte deste parque, gerando economia de licenças de software, ambientação e administração. **IBM Z9 BC** - A tecnologia do IBM System z9 tem um amplo conjunto de mecanismos específicos para facilitar a integração de todos os tipos de cargas de trabalho e alavancar totalmente a força do mainframe. Além de proteger os investimentos do cliente em tecnologias de mainframe com capacidade para upgrade de servidores z890 e z800, o z9 BC é capaz de gerenciar vários sistemas operacionais em um único servidor.

## Pequena Casa da Criança recebe reformas do prédio

O secretário municipal de Saúde entrega hoje, 29, às 15h, as obras de recuperação da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança (Rua Mário de Artagão, 13), na Vila Maria da Conceição. Foram feitas a reforma da sala de curativos (troca do piso; instalação hidráulica, com pia e lavapés; azulejos e pintura); melhorias no escovódromo (pias e espelho, recuperação de alvenarias e piso); e criação de novo gabinete odontológico, com a instalação de duas cadeiras, troca do piso, recuperação das aberturas, instalações hidráulicas e pin-

tura geral.

Na UBS também foi construída a subestação transformadora de energia elétrica, permitindo a utilização plena da rede elétrica (equipamentos de autoclave, compressor, entre outros), a recuperação do telhado do banheiro público e colocação de calha e telhado novo na sala de nebulização. A sala de odonto foi adaptada para abrigar uma equipe do Programa de Saúde da Família, com dois consultórios e sala dos agentes. No pátio, execução de mureta de contenção, drenagem e canalização das águas pluviais,

construção do muro e portão externo e pintura geral da fachada e lateral.

A prefeitura também implantará a nova equipe do Programa de Saúde da Família naquela unidade. O grupo é composto por um médico geral comunitário, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem e quatro agentes comunitários de saúde. A UBS Pequena Casa da Criança atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, com ginecologista, clínico, pediatra, nutricionista, assistente social, enfermeira e técnicos e auxiliares de enfermagem.

## Smam lança programa de revitalização de praças

Ana Carolina Pan / Banco de Imagens - PMPA

Na manhã desta quarta-feira, 28, durante a entrega das obras de melhoria na Praça La Hire Guerra, o secretário municipal do Meio Ambiente lançou o projeto “A Praça é Nossa”. O objetivo é promover a ocupação dessas áreas de lazer pela comunidade.

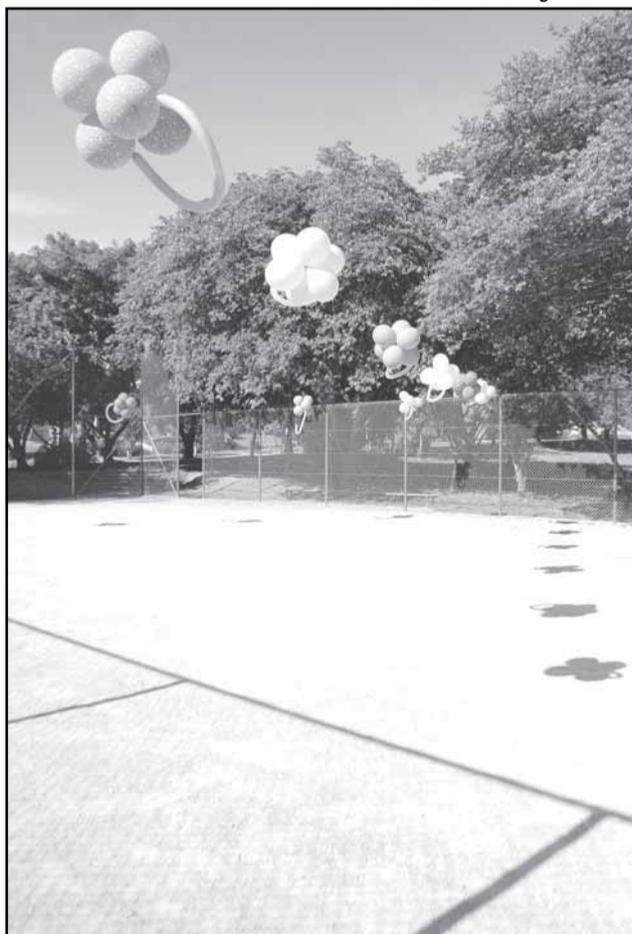
Na primeira etapa, será elaborado um levantamento sobre a situação das praças na Capital, elencando necessidades e reivindicações dos moradores. Por meio de medidas compensatórias, serão feitas as benfeitorias necessárias para estimular o aproveitamento dos espaços. O titular da Smam também anunciou a implantação de sinalização com o perímetro das praças.

O secretário salientou a função de clube desempenhada pelas praças, “locais de convivência necessários nos dias atuais, marcados por uma sociedade individualista, em que olhar para o outro e estender a mão tornam-se atitudes cada vez mais raras”.

**Praça La Hire Guerra** - Durante a solenidade de entrega das obras, o presidente da Associação dos Moradores do Bairro Três Figueiras (Amatres), Valdir Bronzato, agradeceu o trabalho realizado pela prefeitura, destacando que as principais preocupações da entidade são meio ambiente, segurança e trânsito.

No local, foram investidos R\$ 106,5 mil para reformar duas quadras esportivas, com telamento e pavimentação em saibro no interior e nos caminhos circundantes, colocação de degraus e grama, drenagem e conserto da ponte. A Divisão de Projetos e Construção da Smam desenvolveu o projeto, e acompanhou o trabalho realizado pela Torke Engenharia, por meio de Termo de Compensação Vegetal (TCV).

A Praça La Hire Guerra, situada no bairro Três Figueiras, foi inaugurada em outubro de 1980 e ocupa uma área



**Praça La Hire Guerra**

21.132 metros quadrados. Dotada de um lago e banhado, conta com quadras esportivas, playground, ping-pong, sapatas e bancos. Sua denominação homenageia o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado, que por sete vezes ocupou o cargo.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Retrospectiva 2008

#### *Cedecondh defende Afirmção da cidadania*

Com o objetivo de atender comunidades violadas em seus direitos, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal, ao longo de 2008, intermediou problemas de discriminação, assédio moral, exclusão social e regularização fundiária em Porto Alegre. Em todas as audiências, a afirmação da cidadania foi o norte dos trabalhos da Cedecondh.

#### *Inclusão*

Para impedir a criminalidade e garantir qualidade de vida nos Quilombos da cidade, a Cedecondh recebeu demandas e solicitou à Brigada Militar e à Prefeitura mais segurança aos moradores dos espaços. O cercamento dos terrenos esteve entre as principais reivindicações dos quilombolas. Também, no seminário Povos Indígenas de Porto Alegre, promovido pela Comissão, foram discutidas políticas públicas para garantir a sustentabilidade das tribos indígenas. Poder público, entidades indigenistas e índios caingangues, guaranis e charruas participaram das atividades e apresentaram propostas e sugestões.

Na área da habitação, as comunidades do Jardim Verde, Jardim Marabá, Vila Topázio, Canabarro, União, Dique e Nazaré, Beco Dona Lourdes e Ocupação 20 de novembro reivindicaram agilidade na regularização fundiária de suas regiões. Problemas de saneamento básico, instalação de energia elétrica, infra-estrutura, pavimentação e legalização dos terrenos foram temas tratados durante a reunião.

#### *Denúncias*

Ao receber denúncias sobre o estado precário das casas de passagem do Município, a Cedecondh visitou os espaços a fim de fiscalizar as políticas de assistência social da cidade. Após constatar diversas falhas de estrutura, falta de funcionários e as más condições de atendimento, a Cedecondh providenciou pedidos à prefeitura para que realize concurso público para contratação de novos educadores. Além disto, solicitou a diminuição no número de crianças enviadas aos albergues, acréscimo de funcionários responsáveis pela higiene e limpeza e contratação de novos psicólogos.

Denúncias de maus tratos por parte da Brigada Militar contra comunidades também foram analisadas pelos membros da Cedecondh ao longo do ano. Moradores de rua e da periferia da cidade acusaram policiais militares de abuso de autoridade em suas ações. Para combatê-la, a Comissão encaminhou ao Ministério Público pedido de investigação contra os excessos e a violência do órgão.

#### *Legalização*

A fim de garantir a legalidade do exercício dos guardadores de veículos em Porto Alegre, a Cedecondh debateu junto ao poder público a lei municipal de 1990 que autoriza a atividade. O maior obstáculo que a categoria enfrenta atualmente é a espera pela regulamentação da prefeitura. Um grupo de trabalho composto pela Comissão, pelo Sindicato dos Guardadores e pela EPTC foi formado para atualizar artigos na legislação e encaminhar propostas alternativas.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**